

REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO NO ENSINO SUPERIOR

Licenciatura em Finanças Empresariais

Regime Pós-Laboral

Resultados da candidatura

ANO LETIVO 2025/2026

N.º de Processo	Nome do candidato	Média ponderada das classificações das UC em que obteve aprovação na Inst. de origem - fator de ponderação - 20%	Média das Classificações das provas de ingresso - fator de ponderação - 40%	Número de ECTS aprovadas na Inst. De origem, convertidos numa escala de 0 a20 - fator de ponderação - 40%	Média	Menção*
621	Ricardo Filipe Cruzeiro Cabaço				-	c1)
991	Giovana Isabel Monteiro Correia				-	c2)

a) Colocado

b) Não colocado

c) Excluído (carece de fundamentação)

c1) Ñ realizou duas das provas de ingresso exigidas

Ingressou pelos regimes especiais DGES Ñ realizou provas de

c2) ingresso exigidas

O Presidente de Júri